



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 037/2016/CS-IFB

Aprova o Calendário Acadêmico 2017 para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria n° 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23098.010766.2016-31;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2017 para os cursos técnicos, na forma dos anexos a esta Resolução;

Art. 2º As datas de início dos semestres, 08 de fevereiro e 26 de julho, serão comuns a todos os campi,

Art. 3º O término dos semestres letivos deverá ocorrer até 07 de julho e até 15 de dezembro;

Art. 4º As férias docentes serão unificadas, ocorrendo de 02 de janeiro a 03 de fevereiro e de 10 a 21 de julho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 5º Devem ser previstos encontros pedagógicos para 06 e 07 de fevereiro e 24 e 25 de julho;

Art. 6º A determinação de sábados letivos está a critério de cada campus;

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2016

Original assinado

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Presidente Substituto do Conselho Superior

